DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUITEENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA ANAJAS DA SILVA CARDOSO CANTALICE** E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 247 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 19 de outubro de 2026, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense a EXCELENTÍSSIMA SENHORA **PROFESSORA ANAJAS DA SILVA CARDOSO CANTALICE,** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 20 de outubro de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.